



Decreto nº 1.191, de 06 de julho de 2017.

Revoga o Decreto Municipal nº 632, de 1º de junho de 2012.

A Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o julgamento singular nº 433/MM/2017, do processo nº 10.443-4/2012, que trata sobre o processo seletivo público para o provimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE);

DECRETA:

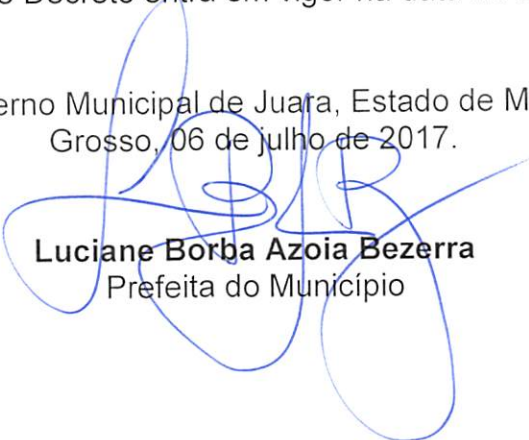
Art. 1º Revoga o Decreto Municipal nº 632, de 1º de junho de 2012.

Art. 2º A providência descrita no Art. 1º autoriza a Secretaria Municipal competente a realizar a abertura imediata de Processo Seletivo Simplificado para, verificadas as necessidades, prover vagas dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE), na forma da Lei.

Art. 3º Após a realização e homologação do Processo Seletivo descrito no artigo anterior, proceda a Secretaria Municipal de Administração a interrupção do vínculo dos atuais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 06 de julho de 2017.



Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município